



MUNICÍPIO DE
CORUMBATAÍ DO SUL
ESTADO DO PARANÁ

**DECRETO Nº 023/2026
DE 30/03/2026**

O Prefeito Municipal de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, Senhor **ALEXANDRE DONATO**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **RECESSO** nas repartições públicas neste Município de Corumbataí do Sul do dia **02 de abril de 2026 até as 13h00 do dia 06 de abril de 2026** em virtude da celebração da Semana Santa e da Páscoa.

Art. 2º - As determinações contidas no artigo 1º não contemplam os Setores de atendimento essencial à população como Setor de Saúde e o Setor de limpeza pública, ficando a cargo de seus responsáveis elaborarem plantão de atendimento, caso necessário.

Parágrafo único: As instituições de ensino seguirão calendário próprio, não sendo impactado pelo presente Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**“PAÇO MUNICIPAL 27 de Maio”
Corumbataí do Sul, 30 de março de 2026.**

ALEXANDRE DONATO
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CORUMBATAÍ DO SUL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 023/2026

O Prefeito Municipal de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, Senhor **ALEXANDRE DONATO**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica decretado **RECESSO** nas repartições públicas neste Município de Corumbataí do Sul do dia **02 de abril de 2026 até as 13h00 do dia 06 de abril de 2026** em virtude da celebração da Semana Santa e da Páscoa.

Art. 2º - As determinações contidas no artigo 1º não contemplam os Setores de atendimento essencial à população como Setor de Saúde e o Setor de limpeza pública, ficando a cargo de seus responsáveis elaborarem plantão de atendimento, caso necessário.

Parágrafo único: As instituições de ensino seguirão calendário próprio, não sendo impactado pelo presente Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

“**PAÇO MUNICIPAL 27 de Maio**”

Corumbataí do Sul, 30 de março de 2026.

ALEXANDRE DONATO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Jeniffer Silva de Oliveira
Código Identificador:605E24B0

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 31/03/2026. Edição 3500

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>